



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

19.07.2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 19 de julho de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Processo 033/2012 – Afastamento do Conselheiro José Roberto Setin durante o período eleitoral;
- b) Processo 034/2012 – Justificativa de falta do Conselheiro Walter Palamone Agudo Romão;
- c) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 21/06/2012, 27/06/2012 e 29/06/2012;
- d) Análise das contas do mês de junho de 2012;
- e) Processo 8636/12;
- f) Relatório de investimentos do IPMC;
- g) Apresentação da consultoria Plena.

Sob a Presidência do Conselheiro Paulo Borghetto, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Antonio Marcos Bazana, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vanderlei Furoni e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Processo 033/2012 – Afastamento do Conselheiro José Roberto Setin durante o período eleitoral – Em decorrência do afastamento do Conselheiro José Roberto Setin, através de requerimento protocolado em 29/06/2012, durante o período que o mesmo será candidato a vereador, o Presidente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Paulo Borghetto informou que foi convocado o primeiro Suplente, Vanderlei Furoni para ocupar a vaga durante o afastamento do Conselheiro Setin. O Conselheiro Vanderlei Furoni, presente a reunião, recebeu as boas vindas e foi cumprimentado pelos demais conselheiros presentes.

- b) Processo 034/2012 – Justificativa de falta do Conselheiro Walter Palamone Agudo Romão – O Conselheiro Waltinho justificou a sua ausência à reunião. Ele apresentou atestado médico de problema ocorrido. O Presidente colocou em votação. O Conselheiro Orivaldo falou sobre o problema apontado pelo Sr. Waltinho. Diante dos argumentos ficou justificado com o atestado médico a sua falta e assim a ausência não será computada para fins de perda de mandato;
- c) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 21/06/2012, 27/06/2012 e 29/06/2012 – As atas foram lidas e aprovadas por maioria, com abstenção do Sr. Vanderlei Furoni, que não fazia parte do COMPREV;
- d) Análise das contas do mês de junho de 2012 – As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal;
- e) Processo 8636/12 – Assunto postergado para reunião que será realizada em 31/07/2012;
- f) Relatório de investimentos do IPMC – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório elaborado pela Plena e foram informados que as sobras de recurso foram aplicados no fundo IDKA 2 do Banco do Brasil.
- g) A Plena Consultoria de Investimentos através de seu representante Henrique passou para os conselheiros presentes uma slide institucional da Empresa. Em seguida passou a falar sobre o mercado financeiro.

Passou em seguida a falar sobre a Plena e as atividades que ela realiza com os Institutos e com os Conselheiros.

Mencionou sobre um evento que será realizado no mês de Agosto voltado para os conselheiros.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Falou sobre certos investimentos que estão em destaque nos últimos períodos.

Edson Andrella fez algumas perguntas ao Sr. Henrique, sobre a aplicação de recursos que estão vindo do Banco Cruzeiro do Sul e os recursos que estão disponíveis. Citou aplicações de IMA.

Henrique demonstra em sua explanação sobre 4 sugestões de realocação em 4 instituições financeiras (BB, CEF, BRAD e ITAÚ) em fundos específicos.

Henrique demonstra e em seguida entrega cópia do extrato do mês de Junho/2.012 referente às aplicações e rentabilidades do Instituto com as suas respectivas rentabilidades.

O conselheiro Reginaldo pergunta se há algum rumor no mercado com relação a gestores de investimento.

O palestrante (apresentador) respondeu que existem com relação ao BVA.

Em seguida apresentou alguns exemplos práticos.

O conselheiro Reginaldo pergunta sobre uma notícia sobre um Instituto/Fundo de Previdência de um município localizado no Litoral do Estado (FAAPS) que teve problema com investimento que tiveram uma ligação com fundos que a Plena fez apresentação ou indicou.

O palestrante (apresentador) respondeu o seguinte aos questionamentos dos conselheiros. O Conselheiro Reginaldo pode tirar as dúvidas sobre o assunto.

Os conselheiros presentes ouviram atentamente todas as explicações.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

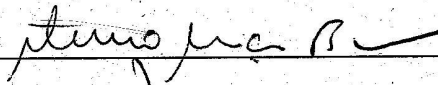
A apresentação ocorreu, pois deve-se ao fato de que há uma carta de manifestação buscando uma renovação contratual de prestação de serviço de consultoria em investimentos.

Em reunião a ser realizada em 30/07/2012 os Conselheiros deverão decidir sobre a prorrogação do contrato com a Plena ou contratar uma nova assessoria.

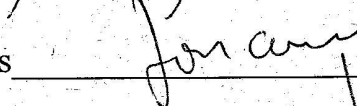
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 19 de julho de 2012.

Antonio Marcos Bazana



Joviano Ledier de Moraes




Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro




Paulo Borghetto, Presidente



Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Secretário



Vanderlei Furoni



Walter Palamone Agudo Romão

